

DESPACHO N.º 407/2025

Alteração do Edital n.º 31/2025, de 28 de fevereiro

Ao abrigo do artigo 74.°, n.º 2 alínea *i*) dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc) procede-se à alteração do ponto 4.3 do edital n.º 31/2025 de 28 de fevereiro:

4.3. A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 2.535€ (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros).

Ponta Delgada, 27 de outubro de 2025.

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira